



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
001/2019 CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES  
E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA  
S/A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0002-52, com endereço na SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, e-mail: arthur.rocha@lanlink.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 93001004190 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.138.723-00, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual.

PA-MEM-2021/28069  
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), DEBORA MORAES GOMES(usuário) e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário).  
Use 2885927.19734466-3663 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 30/12/2021 13:49



PA-MEM/2021-28069A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo prorrogará a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2022 e término em 15 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de **10,41592%**, referente ao INPC e a proposta da Contratada, a qual propôs o reajuste abaixo do apurado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO**

Considerando o reajuste descrito na cláusula anterior deste termo aditivo, o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 698.670,74 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**, para R\$ 771.433,74 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo a quantia global de R\$ 9.257.324,88 (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme demonstrado no quadro abaixo:

Valor Vigente (6º termo Aditivo)	REAJUSTE - IPCA 11/2020 a 10/2021	VALOR REAJUSTADO		VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA		
		MENSAL	GLOBAL (12 meses)	MENSAL	ANUAL	%
R\$ 698.670,74	10,672670%	R\$ 773.237,56	R\$ 9.278.850,75	R\$ 771.443,74	R\$ 9.257.324,88	10,41592%

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653 / 02.122.1421.8195;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 0101 e 0118.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEBORA MORAES GOMES  
Secretária de Administração

ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2021.12.22 08:59:15 -03'00'

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Luciano Santa Brigida das Neves

\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto do Nascimento Rego

PA-MEM-2021/28069  
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), DEBORA MORAES GOMES(usuário) e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário).  
Use 2885927.19734466-3663 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 30/12/2021 13:49



PAMEM202128069A



**PORTARIA Nº 1549/2021 - DA BELÉM, 09/12/2021.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1161353 de 15/10/2021.

**RESOLVE:**

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	DEFENSOR PÚBLICO	323.796.682-72	NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI	55589139	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA DO BALCÃO DE DIREITOS EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	RURÓPOLIS, BELTERRA, MOJÚ DOS CAMPOS E SANTARÉM.	10 a 22/12/2021	12,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 745164**

**PORTARIA Nº 1558/2021 - DA BELÉM, 10/12/2021.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2021/1056355 de 21/09/2021.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	177.800.042-87	POLÍCIA CIVIL - CASTANHAL	7006616	Participar de Ação de cidadania do Balcão de Direitos em cumprimento do PPA.	03.091.1492.8730
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	TEC. DE DEFENSORIA	043.645.382-72	BALCÃO DE DIREITOS	3254143		
WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS	AUX. DE DEFENSORIA	108.158.232-87	SECRETARIA CÍVEL	5721185		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DEFENSORIA	170.738.712-53	BALCÃO DE DIREITOS	345873		
BRENDA ÉRICA FERNANDES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	723.107.402-25	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	1001139		
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	026.658.182-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES	301734		
BRUNO LEANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	IDENTIFICADOR CIVIL	951.753.932-00	POSTO DE SANTA IZABEL	125262		
LUCAS BARRA SANTOS	IDENTIFICADOR CIVIL	012.668.302-60	CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES	1202741		
JORGE LUIZ BARBOSA SOUZA	PAPILOSCOPISTA	127.160.652-68	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	51577366		
VICENTE DE PAULA BOTELHO DÓRIA	AUX. TÍC. EM COMPUTAÇÃO	223.224.932-87	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	161438-016		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA LUZIA DO PARÁ	05 a 07/11/2021	2,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 745308**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**Errata do Extrato de Contrato nº. 091/2021/TJPA, publicado em 22/12/2021 // Partes: TJPA e NAPA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 29.828.648/0001-32 // Onde se lê: "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA – O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) meses, com início em 17 de dezembro de 2021 e término em 17 de agosto de 2022", leia-se " CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA – O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) meses, com início em 17 de dezembro de 2021 e término em 17 de agosto de 2023.**

**Protocolo: 745690**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0002-52. // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para organização, sustentação, desenvolvimento e execução contínua de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte a implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 081/TJPA/2018. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual. // Vigência: início em 16/01/2022 e término em 15/01/2023. // Novo valor global: R\$ 698.670,74 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8653 e 02.126.1421.8195; Elemento da despesa: 33.90.40; Fonte: 0101 e 0118. // Data da assinatura: 22/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 745511**



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2885927.19752226-9077 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 30/12/2021 13:49



PAMEM202128069A

